

Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

EDITAL 01/2025

Convocação em 1ª chamada para o período de matrículas no Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Área de Concentração: Educação Física Escolar.

A Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional, Núcleo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº. 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016 que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

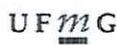
Considerando a Resolução n. 054/2023 - CEPE que aprovou o Regulamento do Mestrado Profissional em Educação Física da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, Campus de Marechal Cândido Rondon.

Considerando o Edital de Abertura de Inscrições para o Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF) publicado pela Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho-UNESP” em 16 de outubro de 2023;

Considerando o Edital de Divulgação da Classificação Definitiva-Ampla Concorrência, publicado pela Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho-UNESP” em 30 de janeiro de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Ficam convocados para realização da matrícula no período de **10 a 23 de fevereiro de 2025**, os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, relacionados abaixo:



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.

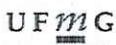


Mestrado Profissional em Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS
1°	FABIO MASSAMITSU SAKATA
2°	ANDREI GABRIEL BONFIM
3°	ALISSON JEAN MACHADO BORBA
4°	LUAN GUSTAVO BOGO
5°	SAMIRO RIZZON VIEIRA
6°	ALEX MALUF MENEGASSO
7°	MAIKEL DJONE FUCKS
8°	DEMILSON GREGUER
9°	ALESSANDRA MARAGNO RODRIGUES DA SILVA
10°	CARLOS EDUARDO DE PAIVA
11°	ALEXSANDRO DE AGUIAR
12°	WANESSA BONORA BESSA
13°	SIRLEI VALENTIN
14°	CRISTIANO ANTONIO BARBON
15°	ANDRIO RODRIGO AREND
16°	GRACIELA VON DENTZ DA SILVA

Art. 2° Para a realização do processo de matrícula, o candidato convocado deverá encaminhar, dentro do período estabelecido, os seguintes documentos digitalizados em arquivo PDF, para o e-mail: rondon.proef@unioeste.br

1. Carteira de Identidade (RG)
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)
3. Ficha de Matrícula (Anexo I)
4. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento
5. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (Homens)
6. Certificado de Quitação Eleitoral, a qual deve ser emitida no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
7. Diploma da Graduação em Educação Física – Licenciatura.
8. Histórico Escolar da Graduação em Educação Física – Licenciatura



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

9. Declaração de efetiva docência do órgão empregador (Anexo II), que comprove possuir vínculo público efetivo na Carreira do Magistério da Educação Básica nas jurisdições: Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, assinado pela Chefia Imediata (Diretor da Escola), com firma reconhecida em cartório ou assinatura eletrônica através da Plataforma Gov.br: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
10. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse e/ou exercício, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);
11. Comprovante que fez o Preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço eletrônico: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Orientações Manual do Usuário);
12. Declaração que não possui título de Mestre e/ou Doutor(a), bem como, não está matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Anexo III);
13. Comprovante de Endereço;
14. Relatar qual das duas linhas de pesquisa que quer estar vinculado:

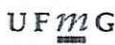
Linha 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente

Linha 2: Abordagens metodológicas e processos de ensino e aprendizagem

Art. 3º Na data do primeiro encontro presencial, em 20/03/2025, os candidatos convocados deverão apresentar junto a Secretaria do Mestrado Profissional em Educação Física, Sala 59, 4º Piso do Bloco IV da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

1. Diploma da Graduação em Educação Física – Licenciatura;
2. Histórico Escolar da Graduação em Educação Física – Licenciatura;
3. Documento Anexos: I, II e III, conforme previstos nesse edital;
4. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse e/ou exercício, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros).

Publique-se.



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.

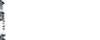


Mestrado Profissional em Educação Física

Marechal Cândido Rondon, 03 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Física
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Campus de Marechal Cândido Rondon
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Portaria N° 0420/2023-GRE

Prof. Dr. Jorge Both
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Educação Física-PROEF
Portaria N°0420/2023-GRE



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



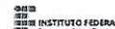
Mestrado Profissional em Educação Física

ANEXO I – EDITAL 01/2025-PROEF, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ficha de Matrícula – Candidatos convocados

1. Nome:
2. CPF:
3. Carteira de Identidade:
 - 3.1. R.G.:
 - 3.2. Órgão Expedidor do RG:
4. Telefone Fixo:
5. Telefone Celular:
6. Telefone do Trabalho:
7. WhatsApp Oficial:
8. E-mail:
9. Endereço Pessoal:
10. Nome e contato de outra pessoa para recados:
11. Marque com "X" a Linha de Pesquisa, à qual deseja estar vinculado:

<input type="checkbox"/>	Linha 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente.
<input type="checkbox"/>	Linha 2: Abordagens metodológicas e processos de ensino e aprendizagem.



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

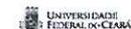
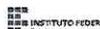
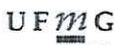
ANEXO II – EDITAL 01/2025-PROEF, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins, que o(a) servidor(a) efetivo(a) e estável _____
_____, matrícula nº _____,
_____, RG: _____, CPF: _____,
provido(a) no cargo de Professor(a) de _____, do Quadro Permanente no
Município de _____, está atuando no exercício de sua função (efetiva docência), em
nossa Unidade Escolar, ministrando aulas no _____.

_____, _____ de _____ de 2025.

Direção da escola



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras
Criada pela Lei nº 8680, de 30/10/87; Decreto nº 2352, de 27/01/88.
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1784 – A, de 23/12/94.



Mestrado Profissional em Educação Física

ANEXO III – EDITAL 01/2025-PROEF, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, RG:

_____, CPF: _____, declaro para devidos fins, que não possuo título de Mestre e/ou Doutor(a) em Educação Física ou áreas afins, bem como, não estou matriculado (a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação *stricto sensu*.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

_____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

